

Secretaria
da Saúde



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Implantação do programa CASA AZUL para o atendimento de pessoas com
Transtornos do Espectro Autista (TEA)**

Alexciane Priscila
Juno Almeida

Recife-PE
2025

DGPET - CASPTEAN



Renan Freitas

Secretário Executivo de Vigilância à Saúde e Atenção Primária - SEVSAP



Alexciane Priscila

DIRETORIA GERAL DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS - DGPET

- Coord. de Articulação e Projetos Estratégicos
- Coord. da Atenção à Saúde da População Negra
- Coord. de População LGBTQIAPN+
- Coord. de População em Situação de Rua
- Coord. de População Negra
- Coord. de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)
- Coord. de Segurança Alimentar e Nutricional
- Superintendência do Programa Mãe Coruja
- Coord. de Povos e Comunidades Tradicionais



Juno Albuquerque

COORD. GERAL DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, TEA E OUTRAS NEURODIVERSIDADES
coordgeralpcdtean@gmail.com



RODRIGO SANTA CRUZ



LUCIANA TORRES

Assessoria Administrativa



Allison Anjos

COORD. PCD
COORD. HOMEM



Valdiza Soares

COORD. TEA E OUTRAS NEURODIVERSIDADES



ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA

Referência Técnica



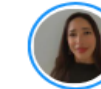
TATIANA SANTANA DA SILVA

Referência Técnica



EMMANUELLE OLIMPIO

Referência Técnica



CINTIA RAMOS

Referência Técnica

Secretaria da Saúde



GOVERNO DE
PERNAMBUCO

O que nos guia...

Cuidado integral e inclusão das Neurodiversidades

- ① Compromisso das Políticas Públicas
- ② Envolve ações articuladas dentro (intra) e fora (inter) do setor saúde.
- ③ Garantia de direitos: Acesso à saúde, participação social e respeito à diversidade
- ④ Cuidado em rede: Fortalece o atendimento integrado e colaborativo entre diferentes serviços.
- ⑤ Inclusão social ➡

O Artigo 1º da Convenção trás o Conceito revolucionário de deficiência, afirmando o entendimento de que a deficiência está na sociedade, não nos atributos dos cidadãos que apresentem impedimentos, na medida em que as sociedades removam essas barreiras culturais, tecnológicas, físicas e atitudinais, às pessoas com impedimentos têm assegurada (ou não) a sua cidadania.

(FONSECA, 2027)

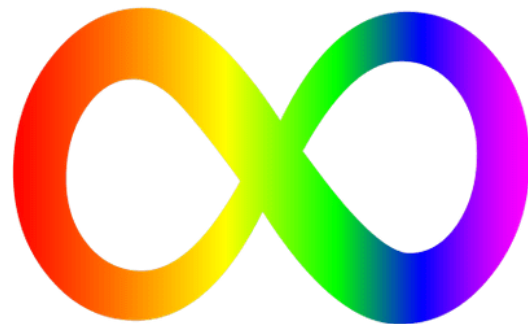
*Convenção da ONU/ 2008. Publicação: Diário Oficial da União de 10/07/08 promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009

Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

A Lei 12.764 de 27 de Dezembro de 2012 – **Lei Berenice Piana**, diz que a pessoa com transtorno do espectro do autismo é considerada, **PARA TODOS EFEITOS LEGAIS, pessoa com deficiência.**

Significa que a Pessoa com TEA tem legalmente (sem necessidade de interpretação) todos os direitos conferidos as pessoas com deficiência, em especial a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Lei Nº 15.487, de 27 de Abril de 2015, dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco



Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

➤ A **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD)** tem por objetivo ofertar ações e serviços de saúde para o cuidado integral à pessoa com deficiência, articulados em **Redes de Atenção à Saúde** de acordo com o **Planejamento Regional Integrado - PRI**.

COMPONENTES (reconhecidos pelo MS)

- Atenção Primária à Saúde
- Atenção Especializada Ambulatorial
- Centros de Reabilitação (CER II, III, IV)
- Centros de Especialidade Odontológica (CEO)
- Oficinas Ortopédicas
- Transportes Sanitários Adaptado
- Atenção Especializada Hospitalar e de Urgência e Emergência

**Portaria de Consolidação nº
3/GM/MS de 28 de setembro
de 2017**

**Portaria GM/MS nº 1.526 de
11.10.2023**

O que nos guia...

PRINCÍPIOS:

- I - Direito à vida e à saúde;
- II - Respeito às diferenças e diversidade humana;
- III - Inclusão social;
- IV - Acesso universal à saúde;
- V - Integralidade do cuidado;

- VI - Equidade em saúde;
- VII - Ambiente facilitador à vida;
- VIII - Humanização da atenção;
- IX - Acessibilidade;
- X - Gestão participativa e controle social.

O que sabemos sobre as pessoas com TEA e outras neurodiversidade no Estado...

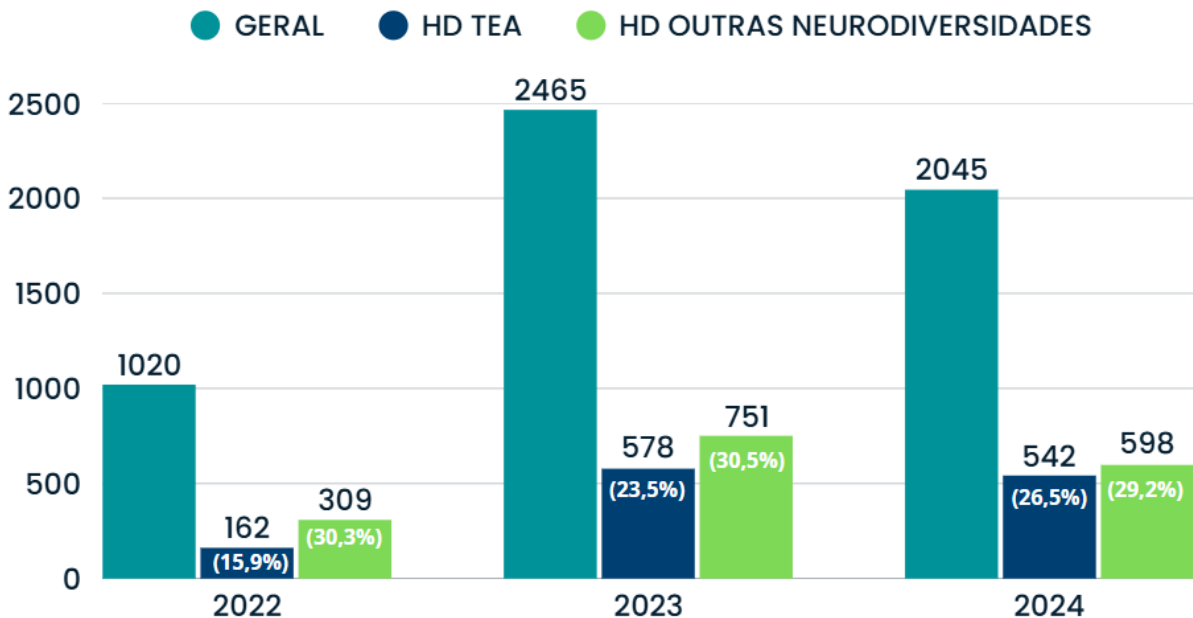
Quadro 2. Número de atendimento individual por TEA e outras neurodiversidades por macrorregião. Pernambuco, 2020 a 2024.

Macrorregião	Atendimentos por macrorregião	População total por macrorregião	Taxa de atendimento por 1000 habitantes
I	40.379	5.834.196	6,92
II	22.660	1.879.038	12,06
III	9.702	837.124	11,59
IV	10.194	1.026.069	9,94
Total	82.935	9.576.427	8,66

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), 2025. Dados sujeitos a alterações.

O que sabemos sobre as pessoas com TEA e outras neurodiversidade no Estado...

ATENDIMENTOS DE NEUROPEDIATRIA SEGUNDO HIPÓTESE DIAGNÓSTICA (HD) NO ESTADO DE PERNAMBUCO ENTRE 2022 E 2024



FONTE: SER/GRAMB - DADOS COLETADOS EM 26/06/25. SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

A ampliação da capacidade de atendimento.

Entre os anos de 2022 e 2023, houve um aumento de **256,79%** nos atendimentos a usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Entre o período de 2022 a 2024, o crescimento acumulado foi de **234,57%**

O que sabemos sobre as pessoas com TEA e outras neurodiversidade no Estado...

Quanto aos dados da CIPTEA

Verificou-se que 68,72% dos registros encontram-se categorizados sob o código F84.0 (Autismo Infantil), seguido de 18,18% pelo código 6A02.0 (Transtorno do Espectro Autista associado ao Transtorno do Desenvolvimento Intelectual, com ausência ou uso mínimo da linguagem funcional).



The screenshot shows a web browser displaying the website for the Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência do Estado de Pernambuco (SJDH). The URL is <https://www.sjdh.pe.gov.br/cadastramento-da-carreira-do-autismo/>. The page features a dark blue header with navigation links: GOVERNO, SECRETARIAS, AÇÕES GOVERNO, NOTÍCIAS, EXPRESSO LIVRE, SEI PE, EXPRESSO CIDADÃO, ACESSO À INFORMAÇÃO, and ACESSO SEAD. A search bar is present with the text "O QUE VOCÊ PROCURA?". The main content area is titled "CIPTEA" and includes the subtitle "Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)". Below this, a small text block states: "Criada pela Lei Federal nº 13.977/2020, em consonância com o Decreto Estadual nº 54.159 de 16 de dezembro de 2022, a CIPTEA tem o objetivo de facilitar o acesso das pessoas com TEA aos direitos garantidos por lei, tais como gratuidades e...".

O que sabemos sobre as pessoas com TEA e outras neurodiversidade no Estado...

Quanto aos dados da CIPTEA

Quadro 3. Número absoluto e percentual de Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista aprovadas por macrorregião de saúde. Pernambuco, 2025.

Macrorregional	Carteiras aprovadas	%
I	10.131	80,97
II	1.055	8,43
III	809	6,47
IV	517	4,13
Total	12.512	100,00

Fonte: Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), 2025. Dados sujeitos a alterações.

O que sabemos sobre as pessoas com TEA e outras neurodiversidade no Estado...

Quadro 4. Número absoluto e percentual de Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista aprovadas por faixa-etária. Pernambuco, 2025.

Faixa-etária	Carteiras aprovadas	%
0-4	743	5,9
5-9	3091	24,4
10-14	1387	11,0
15-19	576	4,6
20-24	331	2,6
25-29	5918	46,8
30-34	203	1,6
35-39	144	1,1
40-44	127	1,0
45-49	74	0,6
50-54	33	0,3
55-59	19	0,2
60-64	5	0,0
65-69	1	0,0
100-104	1	0,0
Total	12653	100,0

Fonte: Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), 2025. Dados sujeitos a alterações.

Quanto aos dados da CIPTEA



As ações prioritárias da CASPTEAN

1. PERNAMBUCO ACESSÍVEL

- Salas Sensoriais Multiprofissionais;
- Equipes Multiprofissionais na UPAEs - Fonoaudiólogo, Psicólogo, Neuropediatra e Terapeuta Ocupacional;
- Vans adaptadas ao público neurodiverso;
- Curso de Especialização em Autismo pela UPE.
- Implantação de 3 CER IV (Petrolina, Caruaru e Serra Talhada)



As ações prioritárias da CASPTEAN

2. GT TEA

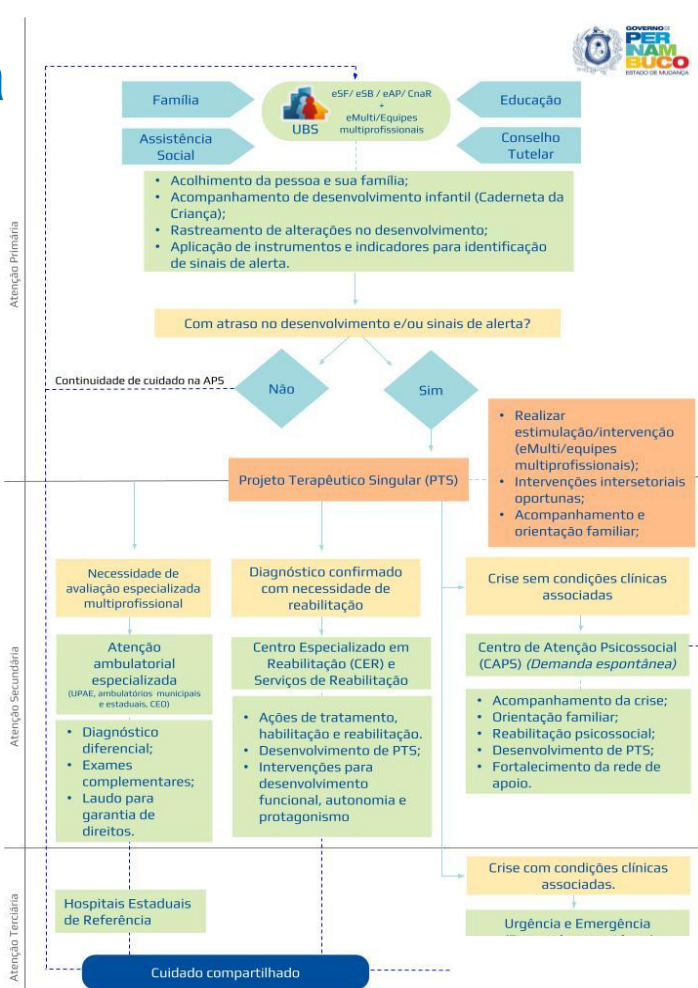
- Grupo de trabalho técnico envolvendo todas as diretorias da SES, legitimado por Portaria SES/PE nº 302, de 08 de abril de 2024.

Objetivo : Contribuir com o fortalecimento das ações estratégicas à Saúde da Pessoa com TEA, demais Neurodiversidades e suas famílias no Estado de Pernambuco.



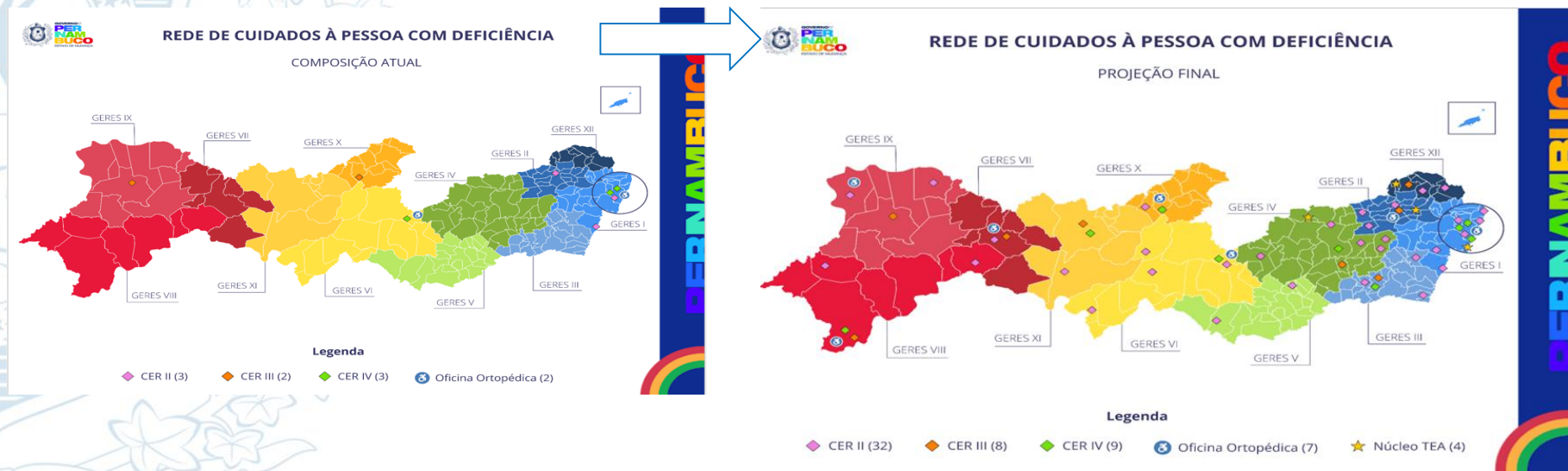
As ações prioritárias da CASPTEAN

3. LINHA DE CUIDADO



As ações prioritárias da CASPTEAN

4. QUALIFICAÇÃO DA RCPD



As ações prioritárias da CASPTEAN

5. EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

CURSOS AUTOINSTRUCIONAIS (80H) - ESPPE

Secretaria
de Saúde



Cursos autoinstrucionais voltados para profissionais da atenção primária em saúde, profissionais da educação, cuidadores/familiares e para Agentes de segurança (80h).

Secretaria
da Saúde



As ações prioritárias da CASPTEAN

5. EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Curso autoinstrucional sobre Comunicação Alternativa para profissionais da rede SUS (80h);

The image shows the cover of a self-instructional course. At the top, it reads 'CURSOS AUTOINSTRUCIONAIS (80H) - ESPPE'. Below this, a blue banner contains the text 'Atenção à saúde da Pessoa com deficiência'. The central focus is a large blue box with the text 'CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA'. To the right of this box are several icons: a film camera, a musical note, a speaker, a smartphone, and a document. The background features a network of grey lines and circles. In the top right corner, there are logos for 'Secretaria de Saúde' and 'GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MANGA'. In the bottom right corner, there are logos for 'DG PE', 'ESPPE', and 'SUS'. At the bottom of the cover, the text 'Curso Autoinstrucional de Atualização em Comunicação Alternativa' is written in blue.

As ações prioritárias da CASPTEAN

5. EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Curso autoinstrucional de
Atenção à Saúde das
Pessoas com Deficiência
(60h);



CURSOS AUTOINSTRUCIONAIS (60H) - ESPPE



Secretaria
de Saúde



Secretaria
da Saúde



As ações prioritárias da CASPTEAN

5. EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Curso presencial sobre o Cuidado Multiprofissional no Transtorno do Espectro Autista para formação dos profissionais da atenção primária e dos serviços especializados (60h).

Curso presencial sobre Estimulação Precoce para atenção primária e especializada (60h).



CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO - Presencial

CURSO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE DE CRIANÇAS COM ATRASO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR



Curso de Atualização
O CUIDADO MULTIPROFISSIONAL NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA



Secretaria de Saúde



Secretaria da Saúde



GRATIDÃO

dgpesespe@gmail.com / coordgeralpcdtean@gmail.com / casptean.dgpet@gmail.com